

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-
PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



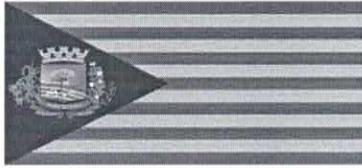
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010.002146/2022

OBJETO: Contratação de empresa para Execução do serviço de pavimentação poliédrica no Município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações contidas Projeto Básico e Edital.

ATA DA TERCEIRA SESSÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois às 08:27h (oito horas e vinte e sete minutos), na sala da comissão de licitação, reuniu-se a Presidente da Comissão Permanente de Licitação Sr.^a Maria do Socorro Silva Martins Moura e demais membros, para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e no Edital do Processo Licitatório Tomada de Preços nº 008/2022, que tem como objeto Contratação de empresa para Execução do serviço de pavimentação poliédrica no Município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações contidas Projeto Básico e Edital. No horário consignado acima, a Presidente deu início a sessão, onde registrou que embora convocados através do aviso de convocação publicado no diário oficial dos municípios **Ano XX • Teresina (PI) - Quinta-Feira, 20 de outubro de 2022 • Edição IV DCLXXXII**, a licitante não compareceu à sessão. Inicialmente, a Presidente desejou bom dia aos membros presentes e em sequência a presidente lembrou que na última sessão empresa L SILVA MESQUITA EIRELE, foi Inabilitada pois deixou de apresentar a garantia da proposta, conforme exigido no item 5.7, alínea "a" do Edital, e não apresentou recurso contra o julgamento proferido pela CPL. Ato contínuo a presidente passou os envelopes devidamente lacrados, em seguida foi aberto o envelope da proposta de preço da empresa habilitada, CONSTRUTORA LOCAR EIRELI, CNPJ: 29.619.312/0001-60, sediada Rua Francisco De Abreu Rocha, nº 892 SALA B Centro, Floriano-PI. Após a abertura e analisada pela presidente equipe de apoio foi declarada vencedora por ter preenchido todos os requisitos do edital e apresentado a proposta em conformidade com o especificado no instrumento convocatório no valor de **R\$ 292.000,00** (duzentos e noventa e dois mil reais) Na ocasião a Presidente informou que, o resultado do julgamento da PROPOSTA DE PREÇO, declaração do vencedor da licitação deveria ser publicado no Diário Oficial dos Municípios, conforme determina o Art. 109, §1º da



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-
PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Lei nº 8.666/93, para fins de notificação dos interessados, Em seguida a presidente perguntou aos presentes se tinham algo a questionar contra o os julgamentos, sendo que ninguém manifestou. Nada mais havendo a consignar em Ata, a mesma foi lida achada conforme e aprovada, sendo rubricada pelo Presidente, membros da CPL.

MS
Maria do Socorro Silva Martins Moura
Presidente CPL – PMP-PI

Íris
Íris Maria Vieira de Lima
Membro da CPL

ML
Marinete Lopes Lima
Membro da CPL

